

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Moju

Decreto Orçamentário Nº 01 FMS, de 4 de Janeiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Moju, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.6º. da Lei Municipal Nº 936 de 20/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.182.000,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Dois Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
2303-0402-10.301.0209.2.065 3.3.90.30.00 Material de Consumo	27.000,00
2338-0402-10.305.0245.2.069 3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.000,00
2534-0402-10.122.0016.2.057 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	242.000,00
2327-0402-10.302.0210.2.067 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	493.000,00
2532-0402-10.302.0210.2.067 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	166.000,00
2533-0402-10.304.0219.2.068 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	3.000,00
2326-0402-10.302.0210.2.067 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	201.000,00
2340-0402-10.305.0245.2.069 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
Total R\$	1.182.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
2275-0402-10.301.0018.1.031 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
2302-0402-10.301.0230.2.064 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	560.000,00
2329-0402-10.302.0210.2.067 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	322.000,00
Total R\$	1.182.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moju em 4 de Janeiro de 2016.

DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito(a)